



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 166/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Ademar João Estevam a antiga Rua Dezessete no bairro Paiol Velho.

Art. 1º Dá a denominação de Rua Ademar João Estevam a antiga Rua Dezessete no bairro Paiol Velho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador — UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Ademar João Estevam

Ademar João Estevam foi prefeito de Embu-Guaçu, destacado por sua liderança e compromisso com a melhoria das condições de vida de áreas historicamente carentes, como o Bairro Paiol Velho.

Entre suas realizações, destaca-se a inauguração da Escola Municipal do Paiol Velho, marco de enorme relevância para a educação e para a inclusão social das crianças e famílias do território. Esta ação representou um salto significativo na oferta de ensino e oportunidades para uma comunidade historicamente com dificuldades, promovendo acesso à educação, desenvolvimento humano e fortalecimento do vínculo comunitário.

A denominação da rua com seu nome simboliza reconhecimento público pelo serviço prestado à população e pelo legado duradouro deixado à educação e ao bem-estar social da região.

Localização do Google Maps



Coordenadas em Graus Decimais (-23.937548, -46.820520)